

EDITAL Nº 06/2024

A Diretoria Acadêmica do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) torna pública a realização do Processo Seletivo destinado à contratação de docentes, inclusive para formação de cadastro reserva nos cursos de graduação desta IES.

1. DOS CURSOS

O Processo de Seleção destina-se a contratação de docentes para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia desta IES.

2. DAS VAGAS

Para cumprimento do objeto deste Processo Seletivo, será ofertada 01 (uma) vaga, consoante as seguintes especificações:

DISCIPLINA	FORMAÇÃO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA
Fundamentos Metodológicos do Ensino da Língua Portuguesa	Licenciado em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado	01	02
Letramento Matemático	Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Matemática e Mestrado ou Doutorado	01	02

Cumprir destacar que a classificação dos candidatos no Processo Seletivo não implicará obrigatoriedade de contratação imediata, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência desta IES.

Convém ainda observar que a disciplina objeto desta seleção pode sofrer alteração, conforme demanda interna da instituição.

3. DOS REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

- Ser Graduado na área do curso em que pretende atuar;
- Ter Mestrado ou Doutorado concluído;
- Ter comprovada experiência em docência no ensino superior;
- Ter comprovada experiência na educação básica;

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer suas inscrições no período de **06 de junho a 26 de junho de 2024**, devendo o candidato enviar a documentação para efetivação da inscrição para o e-mail da Coordenação do Curso de Pedagogia, qual seja, pedagogia@iesfma.com.br, sendo obrigatória a apresentação de todos os documentos constantes na lista abaixo:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) deste edital
- b) Documentos Pessoais
- c) Currículo Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Documentos de Comprovação de Títulos;
- e) Documentos de Comprovação de Experiência Profissional no exercício da Docência.

5. DA SELEÇÃO

A seleção seguirá 02 (duas) etapas, estando assim descritas:

1ª ETAPA

Análise do Currículo *Lattes*, onde serão observadas a formação acadêmica do candidato e sua experiência profissional em docência.

Resultado da 1ª Etapa: 01 de Julho de 2024

2ª ETAPA

Prova de Desempenho Didático-Pedagógica e entrevista

A **Prova de Desempenho Didático-Pedagógica** consistirá em uma comunicação oral em até 20 (trinta) minutos, pelo candidato, com o objetivo de demonstrar as competências adequadas às intencionalidades deste Processo seletivo e suas habilidades didático-pedagógicas.

A Prova de Desempenho será avaliada por Banca Examinadora composta por docentes desta IES, designada para tal fim, sendo vedada, durante a prova, a presença de outro candidato, sob pena de desclassificação deste último.

O Tema da Prova de Desempenho será divulgado no ato do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, através do site desta IES.

É obrigatória a entrega do Plano de Aula à Banca Examinadora, em 04 (quatro) vias, antes do início da Prova de Desempenho.

Data e Horário: Conforme Cronograma divulgado no site desta IES.

A ausência ou atraso do candidato nesta etapa implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

Período: 03 a 05 de julho

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

6. DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **08/07/2024** no site desta IES e Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

7. DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos deverão ser avaliados e julgados pela Comissão Avaliadora que tem soberania, não cabendo grau de recurso à sua decisão.

Paço do Lumiar, 05 de junho de 2024.

ROSANGELA MENDES COSTA
Diretora Acadêmica

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.